



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 277/2024

Itanhaém, 5 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 113, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira, cumpro-me prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Atualmente, o atendimento em creche é realizado por meio de 164 turmas, assim distribuídas:

Berçário 1 = 15 turmas;
Berçário 2 = 43 turmas;
Maternal 1 = 51 turmas; e
Maternal 2 = 55 turmas.

A quantidade de crianças atendidas por sala varia de acordo com o tamanho da sala de aula. As creches municipais atendem um total de 2.384 alunos.

A lista de espera para matrícula nas creches municipais tem um total de 444 crianças, assim distribuídas:

Berçário 1 = 96 crianças;
Berçário 2 = 158 crianças;
Maternal 1 = 83 crianças; e
Maternal 2 = 107 crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 06/06/24

em 13h40m



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

2. O Quadro de Pessoal da Prefeitura conta, atualmente, com 348 Educadores de Creche, dos quais 299 encontram-se ativos. Os demais estão afastados para tratamento de saúde ou readaptados.

Por sua vez, o total de Professores de Creche existente no Quadro de Pessoal é de 147, dos quais 111 estão ativos e os demais afastados para tratamento de saúde ou readaptados.

Segundo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o déficit de Educadores de Creche e de Professores de Creche é, respectivamente, de 40 e 19 servidores.

3. O concurso público convocado pelo Edital nº 02/2017, destinado ao provimento de vagas existentes em diversos cargos do Quadro de Pessoal, dentre os quais o cargo de Professor de Creche, teve o seu prazo de validade expirado em 12 de maio p.p.. Para o cargo de Professor de Creche foram classificados 754 candidatos e convocados 170, mas nem todos os convocados atenderam à convocação.

Já o concurso público convocado pelo Edital nº 05/2019 para o provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal, dentre os quais o de Educador de Creche, está dentro do prazo de validade, que expirar-se-á em 28 de dezembro de 2025. Para o cargo de Educador de Creche foram classificados 273 candidatos e convocados 198, sendo que nem todos atenderam à convocação, remanescendo, ainda, 75 candidatos classificados.

4. O vencimento inicial dos cargos de Educador de Creche e de Professor de Creche é de R\$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), respectivamente.

Consoante dispõe o art. 73, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.504, de 1997 -Lei das Eleições, é vedado ao agente público fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. Nessas condições, não é possível, no corrente ano, a concessão de reajuste e/ou aumento da remuneração dos servidores públicos em patamar acima da inflação, sob pena de imposição das severas sanções previstas na citada Lei.

Vale registrar, ademais, que o vencimento inicial do cargo de Professor de Creche observa o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido pelo Ministério da Educação para o exercício de 2024.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

5. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tem procurado suprir a falta de profissionais do magistério por meio de Professores Substitutos e da atribuição de carga suplementar de trabalho. Além disso, também estão sendo realizados estudos para a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém